RESOLUÇÃO Nº 28

de 26 de novembro de 1990

"Prorroga prazo para apresentação de conclusão de trabalho à Comissão Especial de Investigação"

O VEREADOR SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Mato Grosso do Sul, em exercício da Presidência, no uso de suas atribuições regimentais; considerando solicitação da Comissão Especial de Investigação, Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26 de outubro/90;

I.

Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data desta Resolução, para que a "Comissão Especial de Investigação" Instituída pela Resolução n° 020/90 de 26 de outubro/90, apresente á Mesa a conclusão dos trabalhos a ela designados.

II.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 26 de novembro de 1.990

Ver. Sérgio CestaroVice-Presidente em exercício da Presidência

---

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em